



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás**

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** solicitando a criação do Programa Investigador Mirim - PIM, na Escola Superior da Polícia Civil de Goiás. Para tanto, seguem em anexo pré-projeto de lei e normas que fundamentam a proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

No Estado de Goiás existem programas que estimulam a admiração de crianças com o trabalho de operadores de segurança pública.

São exemplos desses projetos: “Educativo Bombeiro Mirim – PROEBOM” (Corpo de Bombeiros Militar –GO), “PM Mirim” (Polícia Militar do Estado de Goiás), “Detranzinho” (Departamento Estadual de Trânsito – GO), “Guarda Mirim” (Guarda Civil Metropolitana de Goiânia e de Aparecida) e o “Agente de Trânsito Mirim” (Superintendência Municipal de Trânsito de Jataí).

A Polícia Civil do Estado de Goiás também prima por dar sua contribuição, em parceria com diversos setores da sociedade, através da criação do Programa Investigador Mirim – PIM, na Escola Superior da Polícia Civil - ESPC. Desta forma, vem através deste demonstrar a importância desse trabalho social a ser realizado, no que tange à preservação sentimento de cidadania para ser viver em um sociedade sustentável. Para tanto, seguem em anexo pré-projeto de lei e normas que fundamentam a proposição.

O Programa Investigador Mirim - PIM é destinado, primeiramente, a atender crianças de 8 a 11 anos, moradoras da região onde foi instalada a Escola Superior da Polícia Civil. Também, um terço das vagas será reservado para filhos de policiais civis, sendo, que a prioridade, portanto, é a assistência a crianças que vivem em situação de vulnerabilidade e em trabalho informal.

O projeto em comento visa oferecer fora do horário escolar, valores ético e morais, orientações de segurança e educação cívica que servirão de alicerce para a transformação dessas crianças em cidadãos.

Para que as crianças possam abandonar maus hábitos e substituí-los por hábitos saudáveis de vida, o PIM tem uma proposta semestral e anual de matriz curricular, que inclui disciplinas como ética, educação artística, educação ambiental e de trânsito, além de orientação psicológica.

Busca-se a melhoria do desempenho escolar, realizando um acompanhamento dos alunos por meio de profissional capacitado, além de auxiliar na formação de cidadãos pensantes e com consciência cívica.

O objetivo maior é aproximar a criança e seus responsáveis e a comunidade da Polícia Civil do Estado de Goiás, apresentando aos alunos a sociedade em que vivem, suas necessidades e as oportunidades que ela lhes proporciona, tornando-os, assim, capazes de modificar o ambiente com qualidade de vida.

Outrossim, o PIM é uma alternativa de inclusão e integração social, tornando as crianças multiplicadores da ideia de segurança e convivência social, afastando-os dos meios violentos da sociedade e dos convívio com as drogas.

Sala das Sessões aos        de        de 2015.

Atenciosamente,

**Delegada Adriana Accorsi**

Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás